

PROJETO DE LEI Nº 027/17, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Municipal de 2017, um Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado à Implantação da Sub-Função Turismo no Programa de Trabalho de 2017 e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2017, um Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para utilização na Implantação da Sub-Função Turismo no Programa de Trabalho do Orçamento Municipal 2017, nas seguintes dotações orçamentárias e elementos das despesas:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.11. SETOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - PROMUDES

03.11.23. Comércio e Serviços

03.11.23.695. Turismo

03.11.23.695.0445. Programa de Desenvolvimento Econômico e Social

03.11.23.695.0445.2098. Atividades do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social

03.11.23.695.0445.2098.3. Despesas Correntes

03.11.23.695.0445.2098.3.3. Outras Despesas Correntes

03.11.23.695.0445.2098.3.3.90. Aplicações Diretas

3.3.9.0.30.00.00.00. Material de Consumo (4780/5).....R\$ 5.000,00

3.3.9.0.36.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (4781/3).....R\$ 5.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4782/1).....R\$ 5.000,00

(Recurso: 1 – Livre)

03.11.23.695.0445.2098.4. Despesas de Capital
03.11.23.695.0445.2098.4.4. Investimentos
03.11.23.695.0445.2098.4.4.90. Aplicações Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00. Obras e Instalações (4786/4).....R\$ 14.900,00
4.4.9.0.52.00.00.00. Equipamentos e Material Permanente (4787/2)..R\$ 100,00
(Recurso: 1 – Livre)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial, autorizado no art. 1º desta Lei, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.11. SETOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - PROMUDES

2098. Atividades do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social
4.4.9.0.52.00.00.00. Equipamentos e Material Permanente (2949/5).....R\$ 15.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00. Obras e Instalações (2629/8).....R\$ 15.000,00
(Recurso: 1 – Livre)

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
aos dez dias do mês de maio de 2017.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 027/17

Senhora Presidente:

Nobres Senhores Vereadores:

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o Projeto de Lei nº 027/17, que trata da autorização para abertura de Crédito Especial para Implantação da Sub-Função **Turismo** no Programa de Trabalho do Orçamento Municipal 2017, na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para que o Município possa estar habilitado a buscar recursos através de Projetos junto ao Ministério do Turismo. Para isso, é necessário que esteja prevista no Orçamento Municipal a Sub-Função Turismo nas rubricas do Centro de Custos “Setor do Programa Municipal de Desenvolvimento econômico e Social – Promudes – Função Comércio e Serviços”, conforme consta no Plano de Contas do Município.

Assim, pela importância, na certeza da costumeira atenção dos Senhores Legisladores, rogamos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos dez dias do mês de maio de 2017.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.